



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL
ANGUERA
VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

LEI Nº 104 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

SANCIONADA
EM 19/02/10
Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito

Ratifica Protocolo de Intenções para a constituição do consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão – CDST Portal do Sertão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções para a constituição do Consorcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão CDST Portal do Sertão, Anexo único desta Lei.

Parágrafo Único. Com o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, ficará este convertido automaticamente em Contrato de Consorcio Público e criada a autarquia interfederativa Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão – CDST do Portal do Sertão.

Art. 2º – Ficam ratificados todos os Anexos do Protocolo de Intenções, com a criação dos empregos públicos nele previstos, bem como com a instituição:

Parágrafo Único: Opomos reservas aos anexos que instituem:

- I – a taxa de Regulação e Fiscalização – TRF;
- II – a Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA
CNPJ: 13.607.346/0001-02
PRAÇA ARTHUR VIEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 44670-000 TEL.: (75) 3239 2049

PUBLICADA
EM 19/02/10
Mauro Selmo Oliveira Vieira

REGISTRADA
EM 19/02/10
Mauro Selmo Oliveira Vieira

José Bispo Filho
Secretário de Administração
e Finanças